



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 006/87

ASSUNTO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL: com relação à cobrança de impostos e taxas.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE SE
Sala das Sessões 3/2/1987
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que, de acordo com a legislação em vigor, os valores de impostos e taxas a serem cobrados pela municipalidade, não poderão sofrer acréscimo superior a 63%;

CONSIDERANDO que em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano, em muitos casos, a Prefeitura Municipal vem cobrando valores acima dos permitidos por lei, sem que as áreas tenham sofrido qualquer alteração de tamanho e as edificações passado por reforma que justifique a medida;

CONSIDERANDO que a maioria da população não está devidamente informada acerca dos índices permitidos para aumento de impostos,

SOLICITAMOS, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

1) O recadastramento de áreas teria sido a razão, embora de forma indireta e igualmente ilegal, para os referidos aumentos do IPTU, já que se pode constatar que 80% das áreas sofreram acréscimo superior a 63%?

2) A Prefeitura Municipal pretende corrigir os valores que vêm sendo cobrados acima dos permitidos por lei?

3) Em caso de reclamações por parte dos interessados, pretende o Executivo proceder a competente devolução?

4) Em caso negativo, qual o procedimento que deverá ser adotado?

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 1987.

Valle
a) MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR

Paranhos *Almy* *Paulo* *Marcelo*